



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ATA N.º 2

ASSUNTO: Procedimento Concursal para o recrutamento em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos, na mobilidade da categoria de Assistente Operacional (Jardineiro) com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, aberto nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 92.º n.º 2, 93.º n.º 2, artigo 94.º, artigo 97.º n.º 1 e 97.º - A, todos da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

--- Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos senhores:-----

Presidente – Eng.ª Paula Cristina da Rosa Magalhães, Chefe de Divisão dos Espaços Verdes do Município de Valpaços;-----

Vogais efetivos – Eng.º Normando Teixeira Vieira, Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços, e Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Direito de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços.-----

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas e aplicar os métodos de seleção, descritos no anúncio de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Valpaços.-----

Assim, verificou-se que apenas foi apresentada uma candidatura e que a mesma, além de dar cumprimento aos requisitos exigidos, foi entregue tempestivamente.-----

Nesta sequência, e tendo em consideração quer os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal quer a existência de apenas um opositor no recrutamento para o posto de trabalho em referência, em conformidade com o teor da ata n.º 1 do procedimento datada de 15/05/2023, passou-se à avaliação curricular do candidato, a saber:-----

- Hugo Miguel Guido da Silva.-----

Deste modo, e uma vez aquilatados os elementos constantes da candidatura, o Júri, deliberou por unanimidade, atribuir a seguinte valoração:-----

CANDIDATOS	HA	EP	AC= (HA + EP)/2
Hugo Miguel Guido da Silva	20,00	20,00	20,00 valores

Em sintonia, e em virtude de apenas existir um opositor no recrutamento para o presente posto de trabalho face ao teor da ata n.º 1 do procedimento datada de 15/05/2023, a Ordenação Final (OF), obtida foi a seguinte:-----

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO OF=AC
1.º	Hugo Miguel Guido da Silva	20,00 valores



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Assim, de acordo com a aplicação dos métodos de seleção ao candidato admitido ao presente procedimento e respetiva classificação, a ordenação final do mesmo é a constante da lista unitária de ordenação final, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e se anexa à presente ata como Anexo I.

Na sequência, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceder à notificação do candidato aprovado – a efetuar preferencialmente por correio eletrónico e, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção - no âmbito do exercício do direito de audiência prévia para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

A Presidente:

(Eng.ª Paula Cristina da Rosa Magalhães)

Os Vogais:

(Eng.º Normando Teixeira Vieira)

(Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Anexo I

Lista unitária de ordenação final dos candidatos (provisória)

Candidato(a) aprovado(a):

ORDENAÇÃO FINAL	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO OF=AC
1.º	Hugo Miguel Guido da Silva	20,00 valores